

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

BALANÇO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	296.705.482,00	296.705.482,00	463.754.427,08	167.048.945,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	6.678.460,00	6.678.460,00	37.402.690,76	30.724.230,76
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	262.450.312,00	262.450.312,00	392.040.840,76	129.590.528,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	847.560,00	847.560,00	977.359,43	129.799,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.729.150,00	26.729.150,00	33.333.536,13	6.604.386,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	296.705.482,00	296.705.482,00	463.754.427,08	167.048.945,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	296.705.482,00	296.705.482,00	463.754.427,08	167.048.945,08
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	296.705.482,00	296.705.482,00	463.754.427,08	167.048.945,08

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	122.560.591,59	24.627.766,60	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	122.560.591,59	24.627.766,60	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - a)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	275.267.589,00	290.891.315,18	266.708.056,26	248.345.650,74	244.989.560,65	24.183.258,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.928.210,00	124.928.210,00	112.753.565,45	112.599.183,68	111.867.218,43	12.174.644,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.339.379,00	165.963.105,18	153.954.490,81	135.746.467,06	133.122.342,22	12.008.614,37
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	21.437.893,00	42.871.966,82	32.301.562,19	16.406.428,36	16.220.208,56	10.570.404,63
INVESTIMENTOS	21.437.893,00	42.871.966,82	32.301.562,19	16.406.428,36	16.220.208,56	10.570.404,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	296.705.482,00	333.763.282,00	299.009.618,45	264.752.079,10	261.209.769,21	34.753.663,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	296.705.482,00	333.763.282,00	299.009.618,45	264.752.079,10	261.209.769,21	34.753.663,55
SUPERAVIT (XIV)	-	-	164.744.808,63	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	296.705.482,00	333.763.282,00	463.754.427,08	264.752.079,10	261.209.769,21	34.753.663,55
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	18.366.395,28	9.455.414,18	8.863.557,29	8.910.981,10	591.856,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	1.082,33	1.082,33	1.082,33	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	18.365.312,95	9.454.331,85	8.862.474,96	8.910.981,10	591.856,89
DESPESAS DE CAPITAL	-	26.147.439,54	14.267.682,53	14.107.564,52	11.879.757,01	160.118,01
INVESTIMENTOS	-	26.147.439,54	14.267.682,53	14.107.564,52	11.879.757,01	160.118,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	44.513.834,82	23.723.096,71	22.971.121,81	20.790.738,11	751.974,90

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	23.203,20	2.579.498,89	2.602.702,09	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	4.288,22	4.288,22	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.203,20	2.575.210,67	2.598.413,87	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	905.358,65	905.358,65	-	-
INVESTIMENTOS	-	905.358,65	905.358,65	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	23.203,20	3.484.857,54	3.508.060,74	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto Institucional: O Departamento Estadual de Transito, inscrito sob o CNPJ 15.883.796/0001-45, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à rua Dr. José Adelino da Silva, 4477 Bairro Consta e Silva em Porto Velho – RO, foi criado através da Lei nº 134 de 20 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial nº 1175 de 21 de outubro de 1986, sendo responsável pela política de trânsito do Estado de Rondônia no que se refere a veículos automotores e carteira nacional de habilitação- CNH.

As principais atividades do DETRAN-RO são os registros de veículos automotores e a habilitação de condutores. Associada a estas principais atividades, o DETRAN-RO desenvolve um conjunto de atividades que lhe competem, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro.

Com estrutura de atendimento o DETRAN-RO, presta serviços ao cidadão, utiliza-se de um modelo funcional baseado em Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS, distribuídas pelo Estado e Postos Avançados de Serviços de Trânsito, estando presente em todos os municípios rondonienses. Tendo como MISSÃO planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e executar a política de trânsito, bem como cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito do Estado de Rondônia.

Nota 2 - Contexto Operacional: O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito. Também apresenta o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário). O detalhamento das receitas e despesas atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO).

Nota 3 - Base de Elaboração: A elaboração das demonstrações contábeis do Departamento Estadual de Trânsito teve como base a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, com as NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Sistema Contábil utilizado foi o SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Para a análise e conferência foi utilizado o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC, Parte I, 7ª Edição:

<https://contabilidade.ro.gov.br/manuais/manual-conferencia-das-demonstracoes-contabeis-mcdc-2023/>

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, se houver, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação. Os restos a pagar não processados liquidados, ao final do exercício, passam a integrar o roll de restos a pagar processados no exercício seguinte, com o prazo prescricional previsto no código civil.

Nota 4 - Critério de apropriação: Foi considerado como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Nota 5 - Critério de Arrecadação: A Previsão da Arrecadação para o Exercício de 2023 e a Programação Orçamentária foram detalhadas pela LOA 2023 (DOE 06/01/2023 - Ed.Suplem. 4.2) (ID SEI 0035031158).

Nota 6 - Desdobramento das Receitas Previstas por Cronograma: O Cronograma de Desembolso Financeiro 2023 foi elaborado conforme Decreto 27.855 - Cronograma de Execução de Desembolso 2023 DOE - Edição Suplementar 12.2 de 18.01.2023 (ID SEI 0035031160), conforme resumos abaixo:

TABELA 2: PREVISÃO DA ARRECADAÇÃO MENSAL 2023						
COTAS MENSIS E BIM DE ARRECADAÇÃO (ANEXO I - RECEITA)						
MÊS	FONTE 17530	FONTE 17520	FONTE 17030	TOTAL MENSAL	% MÊS	% BIMESTRE
jan	17.231.579,00	1.720.608,00	66.635,00	19.018.822,00	6,41%	
fev	19.167.107,00	1.913.874,00	74.119,00	21.155.100,00	7,13%	13,54%
mar	21.129.518,00	2.109.825,00	81.708,00	23.321.051,00	7,86%	
abr	19.731.636,00	1.970.244,00	76.302,00	21.778.182,00	7,34%	15,20%
mai	22.527.399,00	2.249.406,00	87.113,00	24.863.918,00	8,38%	
jun	18.952.049,00	1.892.400,00	73.288,00	20.917.737,00	7,05%	15,43%
jul	21.317.694,00	2.128.615,00	82.436,00	23.528.745,00	7,93%	
ago	18.952.049,00	1.892.400,00	73.288,00	20.917.737,00	7,05%	14,98%
set	22.903.752,00	2.286.986,00	88.569,00	25.279.307,00	8,52%	
out	25.941.456,00	2.590.307,00	100.316,00	28.632.079,00	9,65%	18,17%
nov	21.505.871,00	2.147.405,00	83.163,00	23.736.439,00	8,00%	
dez	39.463.273,00	3.940.488,00	152.604,00	43.556.365,00	14,68%	22,68%
TOTAL	268.823.383,00	26.842.558,00	1.039.541,00	296.705.482,00	100,00%	100,00%

Fonte: Cronograma de Desembolso Financeiro 2023 - DEC N. 27.855, DE 18/01/2023 - Cronog Desembolso Financeiro 2023 (DOE Ed. Suplem. N° 12.2 de 18/01/2023) PÁG. 5.
OBS: Aplicação de Função ARRED com 0 casas decimais para fechamento dos percentuais em 100%. Visualização da célula ajustada para 2 casas decimais.

Nota 7 – Passivos sem execução orçamentária - Os passivos oriundos de despesas sem dotação orçamentárias, se houver, serão reconhecidos patrimonialmente por esta Autarquia de acordo com o regime de competência, com base nas NBCs TSP.

Porto Velho-RO, 04 de março de 2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES	ONILDO PIRES ARAÚJO	JOSUÉ MARTINS LUNA
----------------------------	---------------------	--------------------

Diretor Geral	Diretor de Planejamento, Administração e Finanças	Contador CRC/RO 4915/O-4
---------------	---	--------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Onildo Pires Araujo, Diretor(a)**, em 04/03/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josue Martins Luna, Contador(a)**, em 04/03/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045173940** e o código CRC **080E0EA5**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0010.001361/2024-30

SEI nº 0045173940

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

BALANÇO

BALANÇO FINANCEIRO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

	R\$	
	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
INGRESSOS		
Receita Orçamentária (I)	463.754.427,08	409.454.737,15
Ordinária	-	-
Vinculada	463.754.427,08	409.454.737,15
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	407.835.585,48
Recursos Vinculados a Convênios	1.801.945,46	1.619.151,67
Outras Vinculações de Recursos	461.952.481,62	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	269.305.892,19	261.003.276,43
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	269.305.892,19	261.003.276,43
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	175.156.857,54	225.416.875,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	34.257.539,35	44.513.834,82
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.542.309,89	3.484.857,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	135.046.821,93	173.403.452,14
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	832.704,44	4.014.730,89
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.477.481,93	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	339.697.488,01	290.923.292,86
Caixa e Equivalente de Caixa	339.697.488,01	290.923.292,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.247.914.664,82	1.186.798.181,83

	R\$	
	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
DISPÊNDIOS		
Despesa Orçamentária (VI)	299.009.618,45	312.116.629,97
Ordinária	-	-
Vinculada	299.009.618,45	312.116.629,97
Recursos Vinculados à Programas de Infraestrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	310.007.962,79
Recursos Vinculados a Convênios	-	2.108.667,18
Outras Vinculações de Recursos	299.009.618,45	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	354.808.683,78	338.003.276,43
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	354.808.683,78	338.003.276,43
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	176.174.694,32	196.980.787,42
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	22.971.121,81	16.075.894,27
Pagamento de Restos a Pagar Processados	3.508.060,74	1.285.934,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	147.385.325,40	175.604.227,31
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	832.704,44	4.014.730,89
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.477.481,93	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	417.921.668,27	339.697.488,01
Caixa e Equivalente de Caixa	417.921.668,27	339.697.488,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.247.914.664,82	1.186.798.181,83

Especificação	Janeiro a Dezembro/2023			Janeiro a Dezembro/2022		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	463.917.580,67	163.153,59	463.754.427,08	409.637.542,03	182.804,88	409.454.737,15
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	-	408.018.390,36	182.804,88	407.835.585,48
Recursos Vinculados a Convênios	1.801.945,46	-	1.801.945,46	1.619.151,67	-	1.619.151,67
Outras Vinculações de Recursos	462.115.635,21	163.153,59	461.952.481,62	-	-	-
TOTAL	463.917.580,67	163.153,59	463.754.427,08	409.637.542,03	182.804,88	409.454.737,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

Nota 1 - Contexto operacional: O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extra orçamentário, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Nota 2 - Critérios utilizados para a elaboração do Balanço Financeiro: Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 Receita Realizada - 6.2.1.3 Deduções da receita orçamentária). Já as despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 Crédito Utilizado. O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) e Concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está incluída, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964. Já o grupo de Pagamentos extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte representam o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa ao final do exercício (1.1.1.1.1).

A análise e conferência foi efetuada utilizando o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC, Parte II, 7ª Edição:

<https://contabilidade.ro.gov.br/manuais/manual-conferencia-das-demonstracoes-contabeis-mcdc-2023/>

Nota 3 - Composição da Receita Orçamentária - A Receita Orçamentária compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos, onde a arrecadação dos recursos vinculados a convênios se referem aos convênios (SNG e DPVAT) fonte de recursos 1.703.000001 incluindo os rendimentos das aplicações bancárias destes recursos, e Outras Vinculações de Recursos se referem as fontes 1.753.000001 (taxas) e 1.752.000001 (multas de trânsito), conforme quadro resumo abaixo:

Receitas Orçamentárias	Valor de Receita R\$	Deduções de Receita R\$	Saldo de Receita R\$
Ordinária	0,00	0,00	0,00
Vinculada	463.917.580,67	163.153,59	463.754.427,08
Outras Vinculações de Recursos	462.115.635,21	163.153,59	461.952.481,62
Recursos Vinculados a Convênios	1.801.945,46	0,00	1.801.945,46
Total	463.917.580,67	163.153,59	463.754.427,08

Nota 4 - Composição da Despesa Orçamentária - A Despesa Orçamentária executada pelo Departamento Estadual de Trânsito, são as detalhadas por fonte de recursos, onde aquelas vinculadas a convênios se referem a despesas com recursos arrecadados pelos convênios (SNG e DPVAT) fonte de recursos 1.703.000001 incluindo os rendimentos das aplicações bancárias destes recursos, e Outras Vinculações de Recursos se referem as fontes 1.753.000001 (taxas) e 1.752.000001 (multas de trânsito), conforme quadro resumo abaixo:

Despesas Orçamentárias	Valor de Despesa R\$
Ordinária	0,00
Vinculada	299.009.618,45
Outras Vinculações de Recursos	299.009.618,45
Recursos Vinculados à Convênios	0,00
Total	299.009.618,45

Nota 5 – Renúncia de receita - Em observância ao artigo 35, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, os valores referentes a renúncia de receita não transitam pelo orçamento tendo em vista que não percorrem o estágio da arrecadação. Logo, os valores correspondentes foram contabilizados como dedução de receita.

Nota 6 – Política de Contabilização das Retenções – O DETRAN-RO efetua as retenções de tributos (INSS, IRRF, ISSQN) com base na legislação vigente para cada um dos tributos de acordo com os percentuais de cada tipo de serviço, considerando também o município onde o serviço foi prestado, a alíquota local e opção pelo Simples Nacional, no caso de ISSQN.

As retenções e pagamentos de IR e ISSQN são efetuados no momento do pagamento do fornecedor, evitando assim, pagamento de tributo indevido, caso a despesa principal não seja devida. As retenções dos tributos são lançadas individualmente por Nota Fiscal para cada um dos fornecedores nas contas contábeis devidas, conforme Plano de Contas atualmente vigente.

Porto Velho-RO, 04 de março de 2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES Diretor Geral	ONILDO PIRES ARAÚJO Diretor de Planejamento, Administração e Finanças	JOSUÉ MARTINS LUNA Contador CRC/RO 4915/O-4
---	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Josue Martins Luna, Contador(a)**, em 04/03/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Onildo Pires Araujo, Diretor(a)**, em 04/03/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046481557** e o código CRC **B80564EA**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0010.001361/2024-30

SEI nº 0046481557

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

BALANÇO

BALANÇO PATRIMONIAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

	R\$	
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	417.921.668,27	339.697.488,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	417.921.668,27	339.697.488,01
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	-
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	-
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.305.868,94	18.533.346,36
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	17.302.346,56	18.532.471,36
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	875,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.522,38	-
ESTOQUES	715.606,21	558.510,94
ALMOXARIFADO	715.606,21	558.510,94
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	435.943.143,42	358.789.345,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	-
IMOBILIZADO	130.087.447,02	118.139.750,81
BENS MOVEIS	67.959.611,86	53.026.793,91
BENS IMÓVEIS	79.834.751,44	78.187.647,86
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(17.706.916,28)	(13.074.690,96)
INTANGÍVEL	17.944.180,47	14.046.098,95
SOFTWARES	26.885.357,50	18.961.943,59
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(8.941.177,03)	(4.915.844,64)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	148.031.627,49	132.185.849,76
TOTAL DO ATIVO	583.974.770,91	490.975.195,07

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	731.965,25	4.288,22
PESSOAL A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	731.965,25	4.288,22
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.814.991,70	3.503.199,52
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.814.991,70	3.503.199,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	335.793,03	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	335.793,03	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	52.344.551,73	64.254.028,63
VALORES RESTITUÍVEIS	51.914.952,16	64.253.455,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	429.599,57	573,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	56.227.301,71	67.761.516,37
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-
PESSOAL A PAGAR	-	-
PROVISÕES A LONGO PRAZO	51.885,70	-
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	51.885,70	-
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	-	-
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	51.885,70	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	-	3.261,50
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-	3.261,50
RESULTADOS ACUMULADOS	527.695.583,50	423.210.417,20
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	527.695.583,50	423.210.417,20
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	527.695.583,50	423.213.678,70
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	583.974.770,91	490.975.195,07

R\$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
Ativo Financeiro	417.921.668,27	339.697.488,01
Ativo Permanente	166.053.102,64	151.277.707,06
Total Ativo (I)	583.974.770,91	490.975.195,07
PASSIVO		
Passivo Financeiro	90.466.776,30	112.275.351,19
Passivo Permanente	69.950,46	-
Total Passivo (II)	90.536.726,76	112.275.351,19
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	493.438.044,15	378.699.843,88

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	421.989,37	272.686,26
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	421.989,37	272.686,26
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2023	31/12/2022
703 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	8.912.954,96	7.024.471,20
752 Recursos Vinculados ao Trânsito	44.134.815,59	34.859.546,56
753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	274.407.121,42	185.809.194,67
869 Outros Recursos Extraorçamentários	-	(271.075,61)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	327.454.891,97	227.422.136,82

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Nota 1 – Análise Geral - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, além das contas de compensação.

Nota 2 – Moeda funcional e de apresentação - A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Nota 3 – Ativo e Passivo Circulante - A política contábil adotada evidência como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

a) Ativo Circulante – composto pelos créditos a Curto Prazo que corresponde a Adiantamentos concedidos, composto por convênios de sinalização com municípios que ainda não tiveram a prestação de contas aprovadas, diárias pagas que ainda não tiveram prestação de contas aprovadas, e a conta Estoques.

b) Ativo Não Circulante – as contas desta natureza correspondem essencialmente aos valores IMOBILIZADO e INTANGIVEL, pois a conta de Dívida Ativa Não Tributária deixou de ser gerida pelo DETRAN-RO em decorrência da implementação da nova Política Contábil de Dívida Ativa do Estado de Rondônia, por meio do Decreto nº 27.784, de 30 de dezembro de 2022, na qual consiste no registro do estoque da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, no sistema de contabilidade, pela UG 110003 - Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Nota 4 – Estoques - Abrange o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração por esta Autarquia com objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. A gestão dos bens de almoxarifado do DETRAN é executada por um sistema próprio denominado ALMOXARIFADOWEB. Neste Sistema é possível efetuar todos os fatos relativos a gestão dos bens em almoxarifado, como entrada, distribuição e estoques. Os relatórios do Sistema ALMOXARIFADOWEB são conciliados mensalmente com os relatórios do SIGEF objetivando a contabilização correta e tempestiva do estoque de bens em almoxarifado. O saldo contábil desta conta está devidamente conciliado com o montante apresentado no Inventário do Estoque em Almoxarifado - Anexo TC-13, exigido pela IN 013/TCER-2004, conforme quadro resumo abaixo:

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	SIGEF	ALMOXARIFADO	Diferença
	Saldo 31/12/2023	Saldo 31/12/2023	
07 GENEROS DE ALIMENTACAO	67.623,21	67.623,21	0,00
11 MATERIAL QUIMICO	15.758,40	15.758,40	0,00
16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	383.729,52	383.729,52	0,00
19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	24.420,05	24.420,05	0,00
21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	142.731,40	142.731,40	0,00
22 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	52.294,73	52.294,73	0,00
28 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	29.048,90	29.048,90	0,00
TOTAL	715.606,21	715.606,21	0,00

Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Nota 5 – Ativo Imobilizado - O Imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades desta Autarquia. O reconhecimento e mensuração dos itens do Imobilizado do Departamento Estadual de Trânsito são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. Os bens imóveis do DETRAN-RO foram ajustados em Dezembro/2023 por meio 2023NL036129 iniciando o processo de depreciação das contas de Edificações e Instalações.

Nota 6 – Método de Depreciação - O método de depreciação utilizada no Departamento Estadual de Trânsito, trata-se do MÉTODO das quotas Constantes, onde a quota de depreciação é alcançada pela divisão do valor depreciável pelo tempo de vida útil estimado para o item do imobilizado. Assim, a cada mês, parcelas iguais reduzem o valor do ativo de modo que, ao final da vida útil do bem, o valor total da depreciação acumulada somada ao valor residual seja igual ao valor original do ativo.

Nota 7 – Ativo Intangível - O intangível corresponde as propriedades consideradas imateriais, que não existem fisicamente, mas possuem valor monetário. O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo seu custo. Após o seu reconhecimento inicial, se avalia e se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda

por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável. Os bens intangíveis deste órgão agregam valor ao seu patrimônio.

Nota 8 – Método de Amortização - O método de amortização utilizada no Departamento Estadual de Trânsito, trata-se do MÉTODO das quotas Constantes, onde a quota de amortização é alcançada pela divisão do valor amortizável pelo tempo de vida útil estimado para o bem. Assim, a cada mês, parcelas iguais reduzem o valor do ativo de modo que, ao final da vida útil do bem, o valor total da amortização acumulada somada ao valor residual (se houver) seja igual ao valor original do ativo.

Nota 9 – Reavaliação e redução ao valor recuperável - Ao analisar, na data das demonstrações contábeis, a necessidade de se proceder a reavaliação de todos os itens da mesma classe do ativo, aplica-se o lançamento a crédito diretamente à conta de reserva de reavaliação, quando o valor contábil da classe do ativo aumentar, todavia o aumento é reconhecido no resultado do período quando se tratar da reversão de decréscimo por reavaliação da classe do ativo anteriormente reconhecido no resultado. Se o valor contábil diminuir, decorrente da reavaliação, essa diminuição é reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo é debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliação referente àquela classe de ativo. Quanto a redução do valor recuperável avalia-se se há indicação de perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Caso o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil é adotado os procedimentos específicos em norma para ajustá-lo.

Nota 10 – Sistema de Patrimônio – A gestão patrimonial dos bens permanentes do DETRAN é gerida por um sistema próprio do órgão chamado PatrimonioWeb. Neste Sistema é possível efetuar todos os fatos relativos a gestão patrimonial, como incorporação de bens móveis, imóveis e intangíveis, baixa de bens móveis, imóveis e intangíveis, depreciação e amortização de bens, reavaliação de bens, movimentação de bens patrimoniais de uma unidade administrativa para outra, cadastro de bens, controle de Obras em Andamento, gestão de Termos de Responsabilidade e outras funcionalidades. Os relatórios do Sistema PatrimonioWeb são conciliados mensalmente com relatórios do SIGEF pela Gerência de Contabilidade do DETRAN, onde são apontadas possíveis divergências e sanadas preferencialmente dentro do próprio mês.

Nota 11 – Apuração do superávit/déficit financeiro - Reflete a diferença positiva entre o Ativo Financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o Passivo Financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Acrescido ao conceito da norma para a composição do Superávit/Déficit Financeiro o DETRAN-RO adota a Política Contábil de não considerar no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil 1.1.3.1.2.01.00 “F” – Adiantamentos Concedidos ao RPPS e a conta 1.1.3.8.1.60.00 “F” – Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo e 2.1.8.9.1.9.8.03.00 “F” Outras Obrigações a Curto Prazo (Poderes), sendo estas utilizadas no somatório do Ativo Permanente apenas para consistência na equação contábil. Quanto a não inclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00 “F”, ela representa adiantamento por parte dos Poderes e Órgãos ao Regime Previdenciário decorrente do cumprimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GCESS para equalização do Déficit Atuarial, estando o recurso sob controle da Previdência. No que se refere ao grupo de contas 1.1.3.8.1.60.00 “F” e 2.1.8.9.1.9.8.03.00 “F”, de acordo com a política já constituída a partir da edição do Decreto n. 20.339/2015, característica trazida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para esse grupo, e por não se tratar disponibilidade financeira factível, também requer seu desprezo no momento da apuração do superávit. Cabe dizer que a conta 1.1.3.8.1.06.04 “F” – Ordens Bancárias a Compensar é incluída no cômputo do superávit, haja vista representar disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras.

Porto Velho-RO, 04 de março de 2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES	ONILDO PIRES ARAÚJO	JOSUÉ MARTINS LUNA
Diretor Geral	Diretor de Planejamento, Administração e Finanças	Contador CRC/RO 4915/O-4



Documento assinado eletronicamente por **Onildo Pires Araujo, Diretor(a)**, em 04/03/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josue Martins Luna, Contador(a)**, em 04/03/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045174116** e o código CRC **1F74EBFE**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	392.040.840,76	349.784.776,54
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	392.040.840,76	349.784.776,54
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	392.040.840,76	349.784.776,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	37.402.690,76	28.699.887,22
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	37.402.690,76	28.699.887,22
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	37.402.690,76	28.699.887,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	270.373.747,26	261.883.024,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	269.396.387,83	261.003.276,43
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	269.396.387,83	261.003.276,43
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	977.359,43	879.748,54
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	977.359,43	879.748,54
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.963,86	561.778,90
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.946,00	550.000,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.946,00	550.000,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	17,86	11.778,90
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	17,86	11.778,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.875.104,86	76.756.935,33
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.875.104,86	76.756.935,33
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	24.366.638,17	24.908.820,34
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	949.008,16	835.413,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	12.559.458,53	51.012.701,33
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	737.700.347,50	717.686.402,96

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	141.313.436,64	123.622.492,13
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	99.036.578,99	88.535.618,43
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	92.923.301,59	84.125.165,03
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	6.113.277,40	4.410.453,40
ENCARGOS PATRONAIS	13.131.295,41	12.079.606,29
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	10.112.463,72	9.653.483,11
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.749.059,00	2.059.463,57
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	269.772,69	366.659,61
BENEFÍCIOS A PESSOAL	29.079.153,48	22.926.235,07
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	29.079.153,48	22.926.235,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	66.408,76	81.032,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	66.408,76	81.032,34
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.799.994,52	1.709.433,59
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.799.994,52	1.709.433,59
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	1.799.994,52	1.709.433,59
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	114.804.434,05	106.067.658,05
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.068.101,30	2.589.394,62
CONSUMO DE MATERIAL	2.908.724,80	2.262.561,87
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	159.376,50	326.832,75
SERVIÇOS	102.581.526,35	97.531.234,23
DIÁRIAS	7.603.581,81	4.300.920,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.343.890,15	2.172.859,25
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	92.634.054,39	91.057.454,98
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	9.154.806,40	5.947.029,20
DEPRECIÇÃO	5.129.474,01	4.180.807,61
AMORTIZAÇÃO	4.025.332,39	1.766.221,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	363.858.416,84	507.560.466,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	359.502.617,31	507.433.354,59

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	359.502.617,31	507.433.354,59
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.306.979,53	127.011,65
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.306.979,53	76.272,32
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	50.739,33
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	100,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	100,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	48.820,00	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	48.820,00	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.610.309,76	46.009.763,53
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	526.258,56	2.499.970,98
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	121,62	4,45
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	436.956,90	2.425.608,60
OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	89.180,04	74.357,93
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	186.517,62	1.223.524,48
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	186.517,62	1.223.524,48
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	897.533,58	42.286.268,07
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	897.533,58	42.286.268,07
TRIBUTÁRIAS	5.132.219,37	4.232.523,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	86.252,35	79.540,71
TAXAS	86.252,35	79.540,71
CONTRIBUIÇÕES	5.045.967,02	4.152.983,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.045.967,02	4.152.983,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.607.652,47	245.483,41
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	51.885,70	-
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	51.885,70	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.555.766,77	245.483,41
MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.173,88	-
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.554.592,89	245.483,41
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	631.126.463,65	789.447.820,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	106.573.883,85	(71.761.417,78)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 –Análise das Demonstração das Variações Patrimoniais - A DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

Algumas operações podem interferir na elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais, sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado patrimonial apurado neste demonstrativo.

Nota 2 - Análise do Quociente das Variações - Além das variações patrimoniais, a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, assim, o Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (*superávit* ou *déficit* patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um *superávit* patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um *déficit* patrimonial.

Nota 3 - Resultado Patrimonial - O Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2023 foi superavitário em **R\$ 106.573.883,85 (cento e seis milhões, quinhentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, obtido pelo confronto da VPA e VPD, conforme evidenciado na análise abaixo:

QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS **Comparativo DETRAN/RO 2023/2022**

Descrição	2023	2022	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas	737.700.347,50	717.686.402,96	2,78%
Variações Patrimoniais Diminutivas	631.126.463,65	789.447.820,74	-20,05%
Resultado Patrimonial do Período	106.573.883,85	-71.761.417,78	148,51%

Nota: AH - Análise Horizontal dos Exercícios 2023/2022.

Fonte: SIGEF

Observa-se que no **Resultado Patrimonial do Período** houve um percentual de variação de **148,51%** quando comparado ao do exercício anterior, tendo como fator preponderante o aumento das receitas no período em contrapartida a menor despesa em relação ao exercício 2022. Em 2022 o resultado foi negativo em R\$ -71.761.417,78 (setenta e um milhões, setecentos e sessenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) e em 2023 o resultado foi positivo de R\$ 106.573.883,85 (cento e seis milhões, quinhentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) que representa um acréscimo de R\$ 178.335.301,63 (cento e setenta e oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil trezentos e um reais e sessenta e três centavos) em relação a 2022. Nota-se, ainda, que a variação nas VPAs de um exercício para outro foi positiva e a variação das VPDs foi negativa.

Porto Velho-RO, 04 de março de 2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES	ONILDO PIRES ARAÚJO	JOSUÉ MARTINS LUNA
Diretor Geral	Diretor de Planejamento, Administração e Finanças	Contador CRC/RO 4915/O-4



Documento assinado eletronicamente por **Josue Martins Luna, Contador(a)**, em 04/03/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Onildo Pires Araujo, Diretor(a)**, em 04/03/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046481842** e o código CRC **88A5EFE6**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0010.001361/2024-30

SEI nº 0046481842

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

BALANÇO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA LEI 4.320/64	EXERCÍCIO DE 2023
--	--	-------------------

AUTORIZAÇÕES				SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR

SEM MOVIMENTO

LEONARDO BARRETO DE MORAES Diretor Geral	ONILDO PIRES ARAUÚJO Diretor de Planejamento, Administração e Finanças	JOSUÉ MARTINS LUNA Contador CRC RO 4915/O-4	Porto Velho, 04 de março de 2024. ANEXO 16
---	---	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Josue Martins Luna, Contador(a)**, em 04/03/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Onildo Pires Araujo, Diretor(a)**, em 04/03/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045174281** e o código CRC **EAA7E404**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

RS

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR (I)	48.021.895,56	37.799.849,24	47.269.920,66	38.551.824,14
EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.021.895,56	0,00	47.269.920,66	751.974,90
Processados	3.508.060,74	0,00	3.508.060,74	0,00
Não Processados	44.513.834,82	0,00	43.761.859,92	751.974,90
EXERCÍCIO ATUAL	0,00	37.799.849,24	0,00	37.799.849,24
Processados	0,00	3.542.309,89	0,00	3.542.309,89
Não Processados	0,00	34.257.539,35	0,00	34.257.539,35
DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (III)	64.253.455,63	135.046.821,93	147.385.325,40	51.914.952,16
VALORES RESTITUÍVEIS	64.253.455,63	135.046.821,93	147.385.325,40	51.914.952,16
TOTAL (IV) = (I + II + III)	112.275.351,19	172.846.671,17	194.655.246,06	90.466.776,30
(-) RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESCONSIDERANDO OS RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR (VI) = (IV - V)	112.275.351,19	172.846.671,17	194.655.246,06	90.466.776,30

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas da Demonstração da Dívida Flutuante

Nota 1 – Restos a Pagar - Consideram-se Restos a Pagar, aquelas despesas previstas pelo Art. 36 da Lei 4.320/64. Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). O DETRAN-RO adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Caso haja cancelamento de restos a pagar processados, este deve ser acompanhado de justificativa e Nota Explicativa quanto aos motivos do cancelamento que se referem as baixas do exercício atual, verifica-se que neste exercício não houve cancelamento de RPP.

No exercício 2023 relativo aos RPP foram pagos R\$ 3.508.060,74 (três milhões, quinhentos e oito mil sessenta reais e setenta e quatro centavos) e inscritos no final do exercício o valor de R\$ 3.542.309,89 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos). Em relação aos RPNP foram pagos/cancelados o montante de R\$ 43.761.859,92 (quarenta e três milhões, setecentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) e inscritos no final do exercício R\$ 34.257.539,35 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Nota 2 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Os valores referentes a conta contábil de valores restituíveis (Demais Obrigações Financeiras) também estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito. No exercício 2023 foram inscritos o montante de R\$ 135.046.821,93 (cento e trinta e cinco milhões, quarenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) e baixados o valor de R\$ 147.385.325,40 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) ficando um saldo para o exercício seguinte de R\$ 51.914.952,16 (cinquenta e um milhões, novecentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) conforme tabela abaixo:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Saldo R\$
2.1.8.8.1.01.00 Consignações	1.371.364,04
2.1.8.8.1.03.00 Depósitos Judiciais	0,00
2.1.8.8.1.04.00 Depósitos Não Judiciais	10.460.035,40
2.1.8.8.1.04.01 Depósitos e Cauções	429.085,54
2.1.8.8.1.99.00 Outros Valores Restituíveis	38.713.267,19
2.1.8.8.2.00.00 Valores Restituíveis - INTRA OFSS	571.894,84
2.1.8.8.3.00.00 Valores Restituíveis - INTER OFSS – União	359.966,26
2.1.8.8.5.00.00 Valores Restituíveis - INTER OFSS – Município	9.338,89
Soma	51.914.952,16

Porto Velho-RO, 04 de março de 2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES	ONILDO PIRES ARAÚJO	JOSUÉ MARTINS LUNA
Diretor Geral	Diretor de Planejamento, Administração e Finanças	Contador CRC/RO 4915/O-4



Documento assinado eletronicamente por **Josue Martins Luna, Contador(a)**, em 04/03/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Onildo Pires Araujo, Diretor(a)**, em 04/03/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045174340** e o código CRC **817FFD3B**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	870.417.327,57	847.876.196,61
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	392.040.840,76	349.784.776,54
Remuneração das Disponibilidades	37.402.690,76	28.699.887,22
Outras Receitas Derivadas e Originárias	33.333.536,13	30.090.324,85
Transferências recebidas	270.283.251,62	261.883.024,97
Outros ingressos operacionais	137.357.008,30	177.418.183,03
Desembolsos	760.960.015,58	765.598.728,98
Pessoal e demais despesas	242.244.686,65	217.317.875,31
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	369.019.817,16	368.661.895,47
Outros desembolsos operacionais	149.695.511,77	179.618.958,20
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	109.457.311,99	82.277.467,63
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	31.233.131,73	33.503.272,48
Aquisição de ativo não circulante	20.731.471,52	24.974.900,98
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	10.501.660,21	8.528.371,50
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(31.233.131,73)	(33.503.272,48)

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	78.224.180,26	48.774.195,15
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	339.697.488,01	290.923.292,86
Caixa e Equivalente de Caixa Final	417.921.668,27	339.697.488,01

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R\$

	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	269.305.892,19	261.003.276,43
Outras transferências recebidas	977.359,43	879.748,54
Total das Transferências Recebidas	270.283.251,62	261.883.024,97
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	2.714.989,92	18.558.193,68
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	2.714.989,92	18.558.193,68
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	366.304.827,24	350.103.701,79
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	369.019.817,16	368.661.895,47

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$

	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	750,00	6.816.624,55
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	235.168.571,85	204.823.289,48
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	7.075.364,80	5.677.961,28
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	242.244.686,65	217.317.875,31

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R\$

	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

Nota 1 –Análise da DFC - O Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. A DFC foi elaborada de acordo a NBCASP 16.6, instituída pela Resolução nº 1.133/2008 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Este Demonstrativo permite avaliar como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

Nota 2 – Método de Elaboração - Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos. Para a elaboração da

DFC são utilizadas as contas da classe: 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária, que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

Nota 3 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa - Em função da adoção do princípio da Unidade de Caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro e, desta forma, foi positivo no exercício de 2023 mas com aumento de 60,38% com relação a 2022. Constatou-se que o maior impacto foi nas Atividades Operacionais, que houve um aumento de 33,03% comparando o exercício 2023 e 2022, conforme quadro abaixo:

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FORMAÇÃO
Comparativo DETRAN/RO 2023/2022

Descrição	2023	2022	AH%
Atividades Operacionais	109.457.311,99	82.277.467,63	33,03%
Atividades de Investimentos	-31.233.131,73	-33.503.272,48	-6,77%
Atividades de Financiamentos	0,00	0,00	0,00%
Geração Líquida de Caixa	78.224.180,26	48.774.195,15	60,38%

Nota: AH - Análise Horizontal dos Exercícios 2023/2022.

Fonte: SIGEF

Constatou-se que na Geração Líquida de Caixa houve uma variação positiva expressiva de 60,38% quando comparado ao exercício anterior, tendo como fator preponderante o aumento das Receitas de Serviços e Transferências Recebidas. Em 2022 o resultado foi positivo em R\$ 48.774.195,15 (quarenta e oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e quinze centavos) e em 2023 o resultado aumentou para de R\$ 78.224.180,26 (setenta e oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil cento e oitenta reais e seis centavos) que representa um acréscimo de R\$ 29.449.985,11 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos) em relação a 2022.

Porto Velho-RO, 04 de março de 2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES	ONILDO PIRES ARAÚJO	JOSUÉ MARTINS LUNA
Diretor Geral	Diretor de Planejamento, Administração e Finanças	Contador CRC/RO 4915/O-4



Documento assinado eletronicamente por **Josue Martins Luna, Contador(a)**, em 04/03/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Onildo Pires Araujo, Diretor(a)**, em 04/03/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045174422** e o código CRC **00970E4B**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0010.001361/2024-30

SEI nº 0045174422

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2023									
Valores em R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais						3.261,50	423.210.417,20		423.213.678,70
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-2.088.717,55	-	-2.088.717,55
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-			
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-			
Resultado do exercício							106.573.883,85		106.573.883,85
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-			
Constituição / Reversão de reservas		-	-	-	-	-3.261,50			-3.261,50
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)		-	-	-	-				
Saldos Finais							527.695.583,50		527.695.583,50

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Notas Explicativas da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota 1 – Aspecto Operacional da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) - A DMPL evidencia a movimentação ocorrida em cada componente do **Patrimônio Líquido** com a divulgação, em separado, dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Demonstra também a evolução do PL da entidade e é elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP. Dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- os saldos no início do período;
- os ajustes de exercícios anteriores;
- o efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores;
- superávit* ou *déficit* patrimonial do período;
- destinação do resultado, por exemplo: transferências para reservas e a distribuição de dividendos;
- outras mutações do patrimônio líquido;
- o resultado do período;

Nota 2 - Análise do Resultado da DMPL - Conforme Demonstrativo de 2023 deste Departamento de Trânsito, verifica-se foi desincorporado o saldo de R\$ 3.261,50 (três mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) da conta **Demais Reservas - conta contábil 2.3.6.1.1.00.00.00 - Reserva de Reavaliação** proveniente da reavaliação de bens móveis executada no exercício 2019, que houve apuração no Grupo de **Resultados Acumulados**, na conta de **Ajustes de Exercícios Anteriores** de -R\$ 2.088.717,55 (dois milhões, oitenta e oito mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) negativos e o Resultado do exercício foi R\$ 106.573.883,85 (cento e seis milhões, quinhentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) ficando um saldo para o exercício seguinte de R\$ 527.695.583,50 (quinhentos e vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Logo, é possível concluir que, no resultado final do exercício 2023 houve uma variação positiva de 24,69% em relação ao saldo final do exercício 2022.

Porto Velho-RO, 04 de março de 2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES	ONILDO PIRES ARAÚJO	JOSUÉ MARTINS LUNA
Diretor Geral	Diretor de Planejamento, Administração e Finanças	Contador CRC/RO 4915/O-4



Documento assinado eletronicamente por **Josue Martins Luna, Contador(a)**, em 04/03/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Onildo Pires Araujo, Diretor(a)**, em 04/03/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045174513** e o código CRC **241EAEFF**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0010.001361/2024-30

SEI nº 0045174513